



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1088 - Barra Mansa, 19 de março de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ACÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4478, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: Inclui o "Dia Do Biomédico" no calendário oficial de eventos no Município de Barra Mansa, e dá outras providências.

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa, O Dia do Biomédico ".

Art. 2º - O Dia do Biomédico deverá ser comemorado no dia 20 de Novembro, em consideração a data em que a profissão foi finalmente regularizada no Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE MARÇO DE 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ACÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4479, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: Dá denominação a logradouro público, Quadra Leonardo Camargo Dias.

Art. 1º - A Quadra de Esportes localizada Praça do Bairro Saudade (Praça Dom Sebastião Leme) no bairro Saudade, neste município, passa a denominar-se Quadra Leonardo Camargo Dias.

Art. 2º - A nova denominação refere-se ao Sr. Leonardo, tratava-se de pessoa com vida ativa na comunidade e foi Presidente da Associação de Moradores por diversos mandatos desempenhando um belíssimo trabalho com muita dedicação e carinho com o bairro.

Art. 3º - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de sinalização e identificação na via urbana que objetiva esta proposição.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE MARÇO DE 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ACÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 4477, DE 18 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Autoriza abertura dos créditos adicionais que menciona

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.590.082,93 (sete milhões, quinhentos e noventa mil, oitenta e dois reais, noventa e três centavos), para implantação de sistema de tratamento de esgoto.

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei nº 4.320/64, serão decorrentes do convênio SEA nº 005/2010 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e o Município de Barra Mansa, com a intermuniência do INEA, visando a execução de obras de saneamento e acompanhamento de sua operação, no Município de Barra Mansa, com recursos provenientes do fundo estadual de conservação ambiental e desenvolvimento urbano – FECAM, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Art. 3º – Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 89.229.216,07 (oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sete centavos) destinados ao Programa Saneamento Básico - Ação de Esgotamento Sanitário.

Art. 4º – Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o artigo 43 da Lei nº 4320/64, serão decorrentes de termo de compromisso nº 0424.406-60/2013, acordado entre a União Federal, por intermédio dos Ministérios das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, para implantação do SES nas bacias 1, 2, 3 e 7 no Município.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a codificar as referidas despesas com seu programa, dotação e valor, podendo suplementá-las, se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE MARÇO DE 2019
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9458 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde	
10.301.0049.2152–425–33.90.39-00–0112	R\$ 500.000,00
Manutenção da Unidade – FMS	
10.301.0105.2303–450–31.90.94.00–0112	R\$ 40.000,00
10.301.0105.2303–457–33.90.92.00–0112	R\$ 40.000,00
10.301.0105.2303–459–44.90.52.00–0112	R\$ 20.000,00
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2159–1024–33.90.92.00–0202	R\$ 320.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	
10.302.0050.2170–506–33.90.39.00–0112	R\$ 600.000,00
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2159–465–33.90.39.00–0202	R\$ 320.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de março de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9457 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 175.402,58 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 4490.51.00 0119175.402,58

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Contrato de Repasse 769929/2012 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos para Implantação de Equipamento Esportivo - Campo Society Siderlândia. O valor da reprogramação aprovada pela Caixa Econômica é de R\$ 247.337,64, sendo R\$ 175.402,58 de recursos da União e R\$ 71.935,06 de recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de março de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9454 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 686.000,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de março de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9456 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de março de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9444 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde

10.301.0049.2152 – xxx - 33.90.39.00 – 0242.....R\$ 19.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, decorrem do definido na Portaria nº 3.342/2017, para atender o Programa para o Fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 19.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de fevereiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA N.º 19

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, para o biênio 2019/2020, composta dos membros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

GOVERNAMENTAL

Titular: Cátia Batista de Souza – SMASDH - ADM

Suplente: Alexandre Martins Monteiro de Souza – SMASDH-ADM

Titular: Edilene Oliveira Moreira – SMASDSH - TEC

Suplente: José Roberto Machado de Souza – SMASDH – TEC

Titular: Juliana Lazzarote – SMS - MENTAL

Suplente: Rogério Marques – SMS – MENTAL

Titular: Dulcenéia da Silva Oliveira – SMS – COLETIVA

Suplente: Eliane Rodrigues de Castro – SMS – COLEIVA

Titular: Elizabeth de Melo Ferreira – SME

Suplente: Sérgio Loures Alves – SME

Titular: Nickson Jocab Salem – FUNDAÇÃO DE CULTURA

Suplente: Cristiane de Andrade Ribeiro - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Titular: Oscar José de Oliveira – SMF

Suplente: Cirlene de Souza Santos – SMF

Titular: Carlos Antônio de Almeida Baião - SMPU

Suplente: Eros Santos – SMPU

Titular: Carlos Alessandro Barbosa – SMDETI

Suplente: Felisbela Aparecida dos Santos – SMDETI

Titular: José Luiz Vaneli – SMDR

Suplente: Danielle Fidelis e Silva Resende – SMDR

SOCIEDADE CIVIL

Titular: Israel Alves Oliveira – USUÁRIOS

Suplente: Maria Rosa Pereira do Carmo – USUÁRIOS

Titular: Rita de Cássia Alves dos Santos – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Suplente: Eliézia Arantes do Prado – APAE

Titular: Herondina da Silva Landim – Creche Padre Adalberto

Suplente: Irene de Fátima Santos Bosi Azevedo – Creche Padre Adalberto

Titular: Ir. Gilsoneide Faustino da sila – E.D.C.M.B (Asilo das Órfãs)

Suplente: Ir. Ercília Maria Bezerra Marinho – E.D.C.M.B (Asilo da Órfãs)

Titular: Pedro Aurélio Maximiliano Alves – S.O.S (Serviços de Obras Sociais)

Suplente: José Ladislau de Mendonça – S.O.S

Titular: Edna Maria Pereira – Associação Mulher e Cidadania

Suplente: Francisca Imaculada Marques – Associação Mulher e Cidadania

Titular: Rita De Cássia Luz – APAD (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes)

Suplente: Simone Brasil Moura Alves - APAD

Titular: Ivana Duarte de Oliveira – AASA (Associação Autista SuperAção)

Suplente: Carlos Alberto dos Santos – AASA

Titular: - Paróquia São Sebastião

Suplente: - Paróquia São Sebastião

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de março de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

ERRATA

Lei nº 4774, de 26/12/18, publicada na edição nº 1079, de 09/01/19. Houve equívoco na publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N.º 174/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: BH Farma Comércio Ltda;

03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL);

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08231/2018

06 – PREGÃO ELETRONICO: 174/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
189	2.520	CAPS	DIVALPROATO 125MG SPRINKLE	ABBOTT	R\$ 0,618	R\$ 1.557,36

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 174/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL);
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08231/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 174/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	108	frasco	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1MG/ML - SPRAY NASA	BERGAMO	R\$ 89,57	R\$ 9.673,56
23	60	FRASCO.	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML	EMS S/A	R\$ 36,64	R\$ 2.198,40
26	156	FRAS	BROMETO DE TIOTROPIO2,5MCG/DOSE SOL.INAL 4ML.	BOEHRINGER	R\$ 212,51	R\$ 33.151,56
44	1080	CAPSULA	DULOXETINA 30 MG	EMS S/A	R\$ 1,32	R\$ 1.425,60
45	1080	COMP.	MEMANTINA 10MG	APSEN	R\$1,57	R\$ 1.695,60
54	5.040	COMP.	OXIBUTININA 5MG.	APSEN	R\$ 0,54	R\$ 2.721,60
64	2.160	COMP.	Trazodona 50 MG - Anti Depressivo	APSEN	R\$ 0,59	R\$ 1.274,40
65	1.080	COMP.	TRAZODONA 150 MG	APSEN	R\$ 2,56	R\$ 2.764,80
77	720	COMP.	TRIMETAZIDINA MR35 MG	SERVIER	R\$1,36	R\$ 979,20
82	720	COMP	EMPAGLIFOZINA 25 MGINDICADO PARA CONTROLAR O AÇUCAR NO SANG	BOEHRINGER	R\$ 4,66	R\$ 3.355,20
103	720	COMP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G (SACHÊ).	EMS S/A	R\$1,87	R\$1.346,40
104	2.880	COMP.	QUETIAPINA 100 MG - ANTIPSICÓTICO - SISTEMA NERVOSO	EMS S/A	R\$2,59	R\$ 7.459,20
105	1.800	COMP.	QUETIAPINA 25MG.	EMS S/A	R\$1,070	R\$1.926,00
108	1.440	COMP.	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	APSEN	R\$1,64	R\$2.361,60
109	12	COMP.	IBANDRONATO DE SODIO 150MG	ZODIAC	R\$85,79	R\$1.029,48
110	1800	COMP.	INDAPAMIDA SR 1,5MG	SERVIER	R\$0,78	R\$1.404,00
114	192	UNID.	INSULINA LISPRO 100UI /3ML	ELI LILLY	R\$28,39	R\$5.450,88
124	1800	COMP.	LINAGLIPTINA 5MG.	BOEHRINGER	R\$4,65	R\$8.370,00
129	4320	COMP.	MESALAZINA 400 MG	EMS S/A	R\$1.280,00	R\$ 5.529,60
131	288	COMP.	METOTREXATE 2,5MG	ZODIAC	R\$0,68	R\$ 195,84
146	720	COMP.	OXICODONA 20 MG	ZODIAC	R\$10,39	R\$ 7.480,80
148	2.5000	COMP.	PREGABALINA 75MG.	ZODIAC	R\$1,39	R\$ 3.475,00
156	2.520	COMP.	RIVAROXABANA 15MG	BAYER	R\$5,71	R\$ 14.389,20
157	1.440	Comp.	RIVAROXABANA 20 MG - ANTICOAGULANTE.	BAYER	R\$ 5,71	R\$8.222,40

163	360	frascos	SOMATROPINA 4 UI/ML -HORMÔNIO	BERGAMO	R\$65,00	R\$23.400,00
191	1440	CAPSULA	DABIGATRANA 150MG	BOEHRINGER	R\$2,85	R\$4.104,00
192	3.800	SACHE	SULFATO DE GLICOSAMINA +SULFATO DE CONDROITINA1,5/1,2MG. (SACHÊ).	ZODIAC	R\$3,09	R\$11.742,00
208	5.000	COMP.	MESALAZINA 500MG	EMS S/A	R\$4,30	R\$21.500,00
213	480	FRASCO	SOMATROPINA 12UIFRASCO/AMPOLA	BERGAMO	R\$237,00	R\$113.760,00
214	720	COMP.	SULFASSALAZINA 500MG	APSEN	R\$0,93	R\$669,60
217	1.440	COMP.	APIXABANA 5MG	PFIZER	R\$2,85	R\$4.104,00

Valor total: R\$ 185.805,80 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 174/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL);
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08231/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 174/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	2160	2160	ARIPIRAZOL 15 MG.COMP.	SANDOZ	R\$ 6,70	R\$ 14.472,00

Valor total: R\$ 14.472,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 174/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL);
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08231/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 174/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	100	frasco	DOMPERIDONA 1 MG/ ML	MEDLEY	R\$ 17,74	R\$ 1.774,00
83	500	SERINGA.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG -ANTICOAGULANTE - VASOSSANGUINEO	EUROFARMA	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00

Valor total: R\$ 18.774,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 174/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL);
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08231/2018

06 – PREGÃO ELETRONICO: 174/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	3.600	comp	BACLOFENO 10MG BACLOFENO 10MG	BERGAMO	R\$ 89,57	R\$ 9.673,56
27	1.440	comp	CITALOPRAM 20MG CX C/30	ZYDUS	R\$ 0,85	R\$ 1.224,00
53	60	fras	OXIBUTININA XAROPE UND.	EMS	R\$19,25	R\$ 1.155,00
55	3.240	comp	PAROXETINA 20MG	ZYDUS	R\$0,68	R\$ 2.203,20
116	120	fras	LACTULOSE 667MG XPE 120ML.	NATURELIFE	R\$ 12,73	R\$ 1.527,60
144	30	vidro	OXCARBAZEPINA SUSP. 100ML.	U.QUIMICA	R\$35,06	R\$ 1.051,80
204	720	comp	PENTOXIFILINA 400MG	GERMED	R\$1,09	R\$ 784,80
219	1.440	comp	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG	ALTHAIA	R\$ 5,05	R\$ 7.272,00

Valor total: R\$ 16.514,40 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;

CONTRATADO: Luquip Terraplanagem Ltda;

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos para manutenção de estradas vicinais do município de Barra Mansa;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido nºs 223
 Nota de empenho: nº 394

DO PRAZO: 03 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 121.485,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e

cinco reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01549/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;

CONTRATADO: Editora A Notícia Ltda;

OBJETO: Contratação jornalística de grande circulação diária no Sul do Estado do Rio de Janeiro para a publicação de editais, julgamentos, avisos de licitação e outros serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod reduzido n.118;

DO PRAZO: 12 (doze) meses;

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16233/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008 /2019

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;

CONTRATADO: Ciap Terraplanagem Ltda;

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos para manutenção de estradas vicinais do município de Barra Mansa;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido nºs 223
 Nota de empenho: nº 392

DO PRAZO: 03 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01553/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FEVEREIRO

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
ADESÃO DA ATA	REALIZAÇÃO			
01/2019	26-fev-19	AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER A SME	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 968.941,80

FEVEREIRO

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
PREGÃO ELETRONICO	REALIZAÇÃO			
63/2018	07/02/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SME	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 807,80
			KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 51.478,40
			K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI	R\$ 22.943,24
			MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 52.868,15
159/2018	11-dez-18	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA ATENDER A SME	RIVALDO VALERIO NETO EPP	R\$ 15.733,18
TOTAL				R\$ 143.830,77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 010/2019 - GAB. SMFAZ

EMENTA: Nomeação de comissão para Reforma do Código Tributário Municipal

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Código para correção de eventuais falhas, de adequação do mesmo a realidade do Município, bem como do cumprimento da legalidade .

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para composição de Comissão que irá analisar e propor as alterações necessárias no Código Tributário do Município:

Leonardo Pacheco Salazar- matrícula 13885
Armando Passos Neto- matrícula 11232-1
Graziella Cupello de Oliveira- matrícula 13418
Ivanildo Amanto- matrícula 4059
Ulisses do Rosário Maleck- matrícula 4680
Pascoal Cardozo dos Santos- matrícula 12966
Haroldo Rosário Júnior- matrícula 4113-0
Juliano Evangelista Alves- matrícula 17481
Linamar Carvalho Alves do Lago- matrícula 17156

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 13 de março de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 011/2019 – SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Conceder Ajuda de Custo, aos servidores Linamar Carvalho Alves do Lago, Coordenadora de Arrecadação Tributária, matrícula 17156 e Outros, no valor total de R\$ **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, para custeio das inscrições dos cursos abaixo relacionados, os mesmos ocorrerão no Hotel Atlântico Copacabana nos dias 12, 13 e 25/04/2019, na cidade do Rio de Janeiro:

Curso de Gestão da Dívida Ativa:

Linamar Carvalho Alves do Lago, Coordenadora de Arrecadação Tributária, matrícula 17156;
Pascoal Cardozo dos Santos, Gerente de Dívida Ativa, matrícula 12966;
Juliano Evangelista Alves, Assessor Tributário, matrícula 17481.

Curso de Transação Tributária:

Linamar Carvalho Alves do Lago, Coordenadora de Arrecadação Tributária, matrícula 17156;
Juliano Evangelista Alves, Assessor Tributário, matrícula 17481.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 18 de Março de 2019.

ÉVERTON REZENDE COSTA
Secretário Municipal de Fazenda em Exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/SMDETI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto Nº. 8879/2017,

R E S O L V E :

Conceder Ajuda de Custo, a servidora: Felisbela Aparecida dos Santos **Matrícula: 17.261**, sob responsabilidade a prestação de contas, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), para cobrir despesas de viagem, Rio Artes Manuais “ Pequenos Gestos, Grandes Mudanças” nos dias 20 a 24 de Março, que será realizado no prédio do Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Barra Mansa, 13 de Março de 2019.

Agnaldo Raymundo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 091/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA TEREZINHA, SITUADA À RUA U, Nº 98, PARÁISO DE BAIXO – BARRA MANSÁ/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,47 (doze mil e cem reais e quarenta e sete centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.608/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DO TELHADO DO CREMEB SITUADA À AV. TENENTE JOSÉ EDUARDO, S/N – ANO BOM, BARRA MANSÁ/RJ.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06816/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA PATRÍCIA BRITTE BRUNO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL
VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 504 1030200502169 33903605 05 0202.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15368/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA ISABELLA DE PAIVA FERNANDES CUNHA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL
VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 504 1030200502169 33903605 05 0202.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15190/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR OLAVO GUILHERME MARASSI FILHO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL.
VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 504 1030200502169 33903605 05 0202.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14804/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CLÍNICA DE CORAÇÃO CVAP LTDA EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAME DE PROVA FUNÇÃO PULMONAR (ESPIROMETRIA).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 10.302.0050.2159 339039 00 0202

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07622/2017

NOTA DE EMPENHO: 61/2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo;
 Resolve:

PORTARIA Nº 060/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15709/2018, referente à Vale Transporte Eletrônico- Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa.

JOSÉ CARLOS PEREIRA – Matrícula 4495 Gestor do Contrato;

ROSALI GHIRLIZONI DA ROCHA- Matrícula 11764- Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 11 de Março de 2019.

PORTARIA Nº 061/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para Comissão Especial do Chamamento Público de Profissionais de Odontologia, referente ao Processo Administrativo nº 01617/2019, pelo período de 12 meses.

DEIZE LÚCIA GUEDES DE OLIVEIRA – Matrícula 10822

ERIKA RIBEIRO BARBOSA – Matrícula 17410

JANINE DE CASTRO SILVA MANSO – Matrícula 12012

PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 17363

Art. 2º- A Comissão será presidida pela servidora ERIKA RIBEIRO BARBOSA- Matrícula 17410.

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 12 de Março de 2019.

PORTARIA Nº 062/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01701/2019, referente a Aquisição de Inseticidas e Raticidas, para atender a Coordenação de Vigilância Ambiental.

ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES – MATRICULA 17428 – Gestor do Contrato
 ELIANE RODRIGUES DE CASTRO – MATRICULA 11826 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 12 de março de 2019.

PORTARIA Nº 063/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02012/2019, referente a Aquisição de Raticidas, para atender a Coordenação de Vigilância Ambiental.

ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES – MATRICULA 17428 – Gestor do Contrato
 ELIANE RODRIGUES DE CASTRO – MATRICULA 11826 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 12 de março de 2019.

PORTARIA Nº 064/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02853/2019, referente a Aquisição de material em tecido para confecção de camisas para atender ao Programa IST/AIDS e Hepatites Virais.

RENATA MARTINS DE FREITAS – MATRÍCULA 12974 – Gestora do Contrato
 CARMEM LYDIA DE OLIVEIRA FERNANDES – MATRÍCULA 12046 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 12 de março de 2019.

PORTARIA Nº 065/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02457/2019, referente a Aquisição de material para coleta de sangue para exames de CD4 e Carga Viral.

RENATA MARTINS DE FREITAS – MATRÍCULA 12974 – Gestora do Contrato
 CARMEM LYDIA DE OLIVEIRA FERNANDES – MATRÍCULA 12046 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 12 de março de 2019.

PORTARIA Nº 066/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02852/2019, referente a Aquisição de Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses de vida para atender ao Programa IST/AIDS e Hepatites Virais.

RENATA MARTINS DE FREITAS – MATRÍCULA 12974 – Gestora do Contrato
 CARMEM LYDIA DE OLIVEIRA FERNANDES – MATRÍCULA 12046 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 12 de março de 2019.

PORTARIA Nº 067/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03125/2019, referente a Aquisição de kit cirúrgico descartável para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa.

ISA MARIA DO VALLE – MATRÍCULA 17217 – Gestora do Contrato
MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – MATRÍCULA 17215 – Fiscal do Contrato
Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 068/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03122/2019, referente a Aquisição de Combustível para veículos oficiais, alugados e equipamentos geradores.

MARCELO PEREIRA – MATRÍCULA 17422 – Gestor do Contrato;
DIEGO DE ASSIS PRAZERES – MATRÍCULA 17276 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de março de 2019.

PORTARIA Nº 069/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11954/2018, referente a Aquisição de Materiais de Procedimento Cirúrgico e Clínico para Consultório Veterinário.

LARISSA ALVES DA SILVA – MATRÍCULA 17361 – Gestora do Contrato;
ANTONIO MARCOS RODRIGUES – MATRÍCULA 17428 – Fiscal do Contrato.
Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de março de 2019.

PORTARIA Nº 070/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01552/2019, referente a Aquisição de Materiais de Limpeza.

LARISSA ALVES DA SILVA – MATRÍCULA 17361 – Gestora do Contrato;
PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO – MATRÍCULA 17363 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de março de 2019.

PORTARIA Nº 071/2019/SMSAU

Art 1º - Nomear a funcionária **Anna Carolina Rabello Bordeira**, Conselho de Farmácia 24246, como Responsável Técnico da Farmácia Municipal de Barra Mansa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Março de 2019.

PORTARIA Nº 072/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02033/2019, referente a Serviços de alinhamentos, balanceamento, cambagem e serviços de borracharia, para uso nos veículos oficiais.

MARCELO PEREIRA – MATRÍCULA 17422 – Gestor do Contrato;
DIEGO DE ASSIS PRAZERES – MATRÍCULA 17276 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ções em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de março de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 540 de 11 de Fevereiro de 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Extraordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar o credenciamento da empresa RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para prestar serviços de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia- TRS- HD Hemodiálise- CNPJ 07311402/0002-37, com endereço Rua : Pinto Ribeiro nº 205- Centro Barra Mansa – CEP 27310-420.

Gilson Luciano Sena.
1ª Secretário do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.

RESOLUÇÃO Nº 542 de 27 de Fevereiro de 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a Ata da Reunião Extraordinária de 13 de dezembro de 2018.

Gilson Luciano Sena.
1ª Secretário do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.

RESOLUÇÃO Nº 543 de 27 de Fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a Ata da Reunião Extraordinária de 11 de fevereiro de 2019, com a Ressalva encaminhada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Sérgio Gomes da Silva, conforme abaixo discriminada:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gabinete do Secretário

Ofício Nº078/2019
Do: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Dr. Sérgio Gomes da Silva
Para: Antônio Magno de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Barra Mansa, 27 de fevereiro de 2019.

RESSALVA

Ressalva a ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa em 11 de Fevereiro de 2019, para a aprovação do credenciamento da empresa Renault Produtos e Serviços Médicos LTDA, para prestar os serviços de unidade de assistência de alta complexidade em nefrologia - TRS-HD Hemodiálise.

Solicitamos ressaltos com relação à apresentação da empresa Renault na prestação de serviço de Hemodiálise ambulatorial (pacientes crônicos). Sendo ela prestadora de serviço de Hemodiálise Hospitalar (pacientes agudos) através de licitações ocorrida em dez/2018, através do processo nº 14676/2018 e com contrato nº 001/2019.

Tendo em vista, a necessidade de substituição da atual prestadora de serviço, uma vez que não há mais interesse em permanecer no município. Foi necessário convidar a empresa que já atende aos pacientes do município (pacientes agudos) para uma reunião quanto ao possível interesse e demonstração de demanda. Depois de manifestado interesse, a empresa foi convidada para apresentar serviços prestados em outros municípios na presença de Técnicos da SMS, Sr Secretário de Saúde e Exmo Sr Prefeito, para que sim levássemos ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde para a votação do credenciamento e habilitação. Isso se dá com a empresa Renault por já estar prestando serviços no município com equipe já montada, mais não impede que outras empresas participem do credenciamento e habilitação desde que demonstrem interesse e se estabeleça no município.

Informamos que a verba é repassada pelo Ministério da Saúde, após a avaliação da SMS pelo setor de Auditoria, para posterior apresentação do faturamento e aprovação através do DATASUS. Normalmente o repasse é feito no mês subsequente da apresentação dos dados.

Atenciosamente,

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 7

Gilson Luciano Sena.
1ª Secretário do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.

RESOLUÇÃO Nº 544 de 27 de fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

APROVAR a prorrogação da mesa executiva do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, com mandato para o período de 27 de fevereiro de 2019 até o término dos trabalhos da 16ª Conferência Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros: Presidente (Antônio Magno de Sousa), Vice-Presidente (Sérgio Gomes da Silva), Primeiro Secretário (Gilson Sena) e Segunda Secretária (Ana Maria Moreira).

Gilson Luciano Sena
1ª Secretário do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa
Presidente do CMS/BM.

RESOLUÇÃO Nº 545 de 27 de Fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Barra Mansa, com os seguintes membros:

Aliandre Martins (Administração/SMS);
Ana Clara de Mattos (CMS);
Ana Lúcia Torres Devesas (Vigilância em Saúde);
Ana Maria Moreira (Conselheira);
Antônio Magno de Sousa (Conselheiro);
Ariadina Schaeffer (Hospital da Mulher);
Débora Cristiane de S. Franco (GERCA);
Elisangela Paulino (Conselheira);
Eliseu Soares Dias (Conselheiro);
Erika Ribeiro Barbosa (Licitação e Compras);
Fernanda Matos Chiesse de Castro (Conselheira/Hospital da Mulher);
Gilson Luciano Sena (Conselheiro);

Guilherme Ribeiro Fonseca (Conselheiro/Jurídico);
Isabela Corrêa Barreto (Planejamento/SMS);
Maria Eterna Quintão (Conselheira);
Maria das Graças de Oliveira (Hospital da Mulher);
Mariana Sobreira de Almeida (Conselheira/Atenção Básica);
Patrícia Pereira Dopacio (Conselheira/Atenção Especializada);
Renata Elaine Fernandes Oliveira (Gabinete/SMS);
Sérgio Gomes da Silva (Secretário Municipal de Saúde);
Vanessa Real Barcelos de Moraes e Mariele Lisboa (Conselheira/Financeiro).

Gilson Luciano Sena.
1ª Secretário do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.

RESOLUÇÃO Nº 547 de 27 de Fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a Prestação de Contas do FMS referente ao mês de setembro de 2018.

Gilson Luciano Sena.
1ª Secretário do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.

RESOLUÇÃO Nº 548 de 27 de Fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a Prestação de Contas do FMS referente ao mês de outubro de 2018.

Gilson Luciano Sena.
1ª Secretário do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Luis Ponce, nº 263- Centro - Barra Mansa/RJ
CEP: 27310-400 Telefax: (24) 2106-3411

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Fevereiro de 2019 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
00599/2019	DISPENSA	01/02/2019	FERRAGENS CAMARGO E FILHOS LTDA ME	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO SMS	2.717,59
00599/2019	DISPENSA	01/02/2019	RJ COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO SMS	R\$ 523,10
00080/2019	DISPENSA	12/02/2019	JOSE E SERGIO BUFFET LTDA	PARA ATENDER REUNIÃO DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL)	R\$ 3.500,00
17278/2018	DISPENSA	08/02/2019	SAND'MAR CHAVEIRO LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REPARO DE FECHADURAS	R\$ 2.184,00
01237/2019	DISPENSA	15/02/2019	PORTO SEGURO	AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 5.943,21
16258/2018	DISPENSA	20/02/2018	CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENT. DE BM	EXAME DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL	R\$ 4.860,00
TOTAL					R\$ 17.010,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **06253/2018-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura-se hipótese prevista no Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93. Aquisição de 07 aparelhos de telefonia fixa (ramal), cor preta, uso em parede, 03 níveis de volume de campainha, com botões de redial, flash e mute para atender as necessidades do departamento administrativo do FUNDAMP, a serem fornecidos pela empresa: **MINAS GERAL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 15.269.270/0001-70 no valor de R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 06 de novembro de 2018.

Natalia C. Argentina Geremias
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 06 de novembro de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **01685/2019-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Serviço de instalação de câmeras de segurança no FUNDAMP, a serem fornecidos por: **INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 18.298.520/0001-98 no valor de R\$1.900,00 (hum mil e cento e noventa reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 18 de março de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 18 de março de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **01685/2019-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais elétricos para instalação de câmeras de segurança no FUNDAMP, a serem fornecidos por: **INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 18.298.520/0001-98 no valor de R\$1.586,00 (hum mil e quinhentos e oitenta e seis reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 18 de março de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 18 de março de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **01685/2019-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais permanentes sendo, 01 DVR 16 canais com HD de 2TB, 16 câmeras de segurança, 01 fonte 12V 10A e 01 nobreak para instalação no FUNDAMP, a serem fornecidos por: **INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 18.298.520/0001-98 no valor de R\$7.160,00 (sete mil e cento e sessenta reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 18 de março de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 18 de março de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº006/2018

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Natalia Naves Freitas.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 006/2018 do processo de contratação de serviços profissionais de assistente social.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903600.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 116.
08- DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.
09- PROCESSO Nº: 03317/2018-0.

ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

ONDE SE LIA: no valor de R\$7.916,00 (sete mil e novecentos e dezesseis reais)
 LEI-A SE: no valor de R\$7.898,40 (sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço nº 01059/2019-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais de escritório, a serem fornecidos por: SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA - ME, CNPJ: 11.332.102/0001-20 no valor de R\$7.898,40 (sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

À consideração de V. Sa.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO
 SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 28 de janeiro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 029/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ, no uso de suas, considerando o Edital de convocação nº 1/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 20 dias, a contar de 15/03/2018, o prazo para inscrição de candidaturas e postagem de documentação, instituídos no **Edital de Convocação nº 1/2019, de 11 de fevereiro de 2019**, para seleção e contratação de artistas para programação nas unidades culturais de barra mansa – difusão, fomento e incentivo cultural (2019).

Art. 2º Alterar o Calendário da Seleção Pública constante nos itens 2.5 e 5.1 do referido Edital, conforme especificação do objeto e inscrição de atividades e prazos apresentados abaixo e insere outras informações que considera importante:

ATIVIDADE PRAZO

- De 26/02 a 03/04 Inscrição (Postagem dos documentos)
 05/04 Sorteio Público, a realizar-se na FCBM às 10 horas
 05/04 Divulgação dos selecionados
 08 e 09/04 Recursos das entidades julgadas não habilitadas
 10/04 Análise e publicação dos recursos
 11/04 Publicação do resultado da eleição

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bravo
 Presidente
 Mat.0083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

XI – HOMOLOGAÇÃO:

PROC. Nº 699/2019

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da “S. Mix Comercio e Industria de Transformação LTDA ME”, o objeto do Pregão nº 005/2019. Barra Mansa, 08 de março de 2019.
 Fanuel Fernando de Paula Faria
 Diretor Executivo

XI – HOMOLOGAÇÃO:

PROC. Nº 5917/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da “BemEstar Produtos para Industria e Lar LTDA ME”, o objeto do Pregão nº 006/2019.

Barra Mansa, 11 de março de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
 Diretor Executivo

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 030/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: FLM Atacadista e Serviços Eireli;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses com o objeto a locação de 02 caminhões basculantes e retro escavadeiras;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 341.827,20 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.070/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 007/2016

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Ano Bom Transportes e Serviços Ltda;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.119/2015;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019.

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 015/2016

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Eletromecânica Nova Netuno 161 Ltda Me;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 06 (seis) meses com objeto a prestação de serviços de manutenção em motobombas e motores;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.309/2015;
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 015/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Mayim Brasil Ltda;
03 – OBJETO: Aquisição de Bioestimulador de microrganismo;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no art.25, Inc I da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 616/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Locação de Uniformes;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.494/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 003/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019.

LOTE 2

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	400	PÇ	Camisete em cedrofil Camisete em cedrofil azul 5322, m. curta. (Aberto com botão, c/ 01 bolso, c/ pé de gola na cor azul royal, c/ etiqueta bandeira do Brasil 2,5x3,0cm pregada manga esquerda, c/ logomarca SAAE/BM bordada bolso na cor azul royal)	Multiseg	R\$30,13	R\$12.052,00
02	600	PÇ	Camisa social em cedrofil azul claro 5322, m. curta. (Aberto com botão, c/ 01 bolso, c/ pé de gola na cor azul royal, c/ etiqueta bandeira do Brasil 2,5x3,0cm pregada manga esquerda, c/ logomarca SAAE/BM bordada bolso na cor azul royal)	Multiseg	R\$33,83	R\$20.298,00
VALOR TOTAL*****					R\$ 32.350,00	

LOTE 4

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	500	PÇ	19316 - CAMISA EM MALHA FRIA Camisa em malha azul azul bic, manga curta(gola redonda, c/ etiqueta bandeira do Brasil 2,5x3,0cm pregada manga esquerda, c/ logomarca silkada na cor branca, logo SAAE Bm frente lado esquerdo) c/ escrita na costa silkada na cor branca "www.saaebm.rj.gov.br"	Multiseg	R\$13,82	R\$6.910,00
02	500	PÇ	19322 - CAMISA POLO EM MALHA PIQUET Camisa polo em malha piquet lavanda, m. curta. (c/ punho mangas, c/ detalhe listras gola e punhos, s/ bolso c/ etiqueta bandeira do Brasil 2,5x3,0cm pregada manga esquerda, c/ logomarca SAAE BM bordado bolso na cor azul royal) c/ escrita na costa em azul royal " www.saaebm.rj.gov.br"	Multiseg	R\$35,70	R\$17.850,00
03	500	PÇ	21553 - CAMISA MALHA PV TRADICIONAL 30.1 NA COR BRANCA Camisa em malha fria branca, manga curta(gola redonda, c/ etiqueta bandeira do Brasil 2,5x3,0cm pregada manga esquerda, c/ logomarca silkada na cor azul royal, logo SAAE Bm frente lado esquerdo) c/ escrita na costa silkada na cor azul royal " www.saaebm.rj.gov.br"	Multiseg	R\$12,48	R\$6.240,00
VALOR TOTAL*****					R\$31.000,00	

LOTE 5

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	600	PÇ	19319 - Boné Em Cedroleve Azul Boné Em Cedroleve Azul Royal. (C/ Logomarca Saae Bm Silkada Na Cor Branca)	Multiseg	R\$6,81	R\$4.086,00
VALOR TOTAL*****					R\$4.086,00	

LOTE 6

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	200	PÇ	19324 - CASACO EM MOLETON Casaco em moletom azul marinho. (aberto c/ zipper, s/ gorro, c/ bolso lateral, c/ etiqueta do Brasil 2,5x3,0cm pregada manga esquerda, c/ logomarca SAAE BM silkada frente esquerda na cor branco) c/ escrita na costa na cor branca "www.saaebm.rj.gov.br"	Multiseg	R\$43,25	R\$8.650,00
VALOR TOTAL*****					R\$8.650,00	
VALOR GLOBAL*****					R\$ 76.086,00	

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de fevereiro/2019, conforme o artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Artigo 25 I

RELATÓRIO DISPENSAS FEVEREIRO/2019

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
160/2019	J COSTA ARAUJO SIQUEIRA TRANSPORTES ME	BLOCOS CIMENTO	28/02/2019	R\$ 6.000,00
22/2019	PADARIA ZINHA LTDA	LANCHES	28/02/2019	R\$ 16.000,00
39/2019	RJ INFLAVEIS PROMOCIONAIS EIRELLI ME	AQUISICAO DE TENDA INFLAVEL	04/02/2019	R\$ 5.800,00
42/2019	CHOK DE BARRA MANSÁ MAT ELETRICO LTDA	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO	12/02/2019	R\$ 3.235,75
88/2019	M M VIVEIROS AUTO PECAS	PECAS PARA CAMINHOS	26/02/2019	R\$ 838,00
88/2019	MOREIRA FLORES COM PECAS E ACE LTDA ME	PECAS PARA CAMINHOS	26/02/2019	R\$ 530,89
1129/2019	PRIMAQ MERCANTIL DE MAQ AGRICOLAS ME	FIO DE NYLON QUADRADO PARAFUSO SEXTAVADO	26/02/2019	R\$ 100,00
1129/2019	ALMO TEC COMERCIAL LTDA	FIO DE NYLON QUADRADO PARAFUSO SEXTAVADO	26/02/2019	R\$ 1.680,00
157/2019	EQUIPAMENTOS C CIVIL PORTUGAL LTDA EPP	PRESTACAO DE SERVICO EM BOMBAS DE MANGOTE SUBMERSIVEL	28/02/2019	R\$ 16.000,00
161/2019	DEVANIL MAT DE CONSTR LTDA ME	TUOLOS CERAMICOS	20/02/2019	R\$ 1.500,00
5861/2018	AUTKOM COM E SERV DE EQUIP INFO LTDA	FITA DE POLIESTER	04/02/2019	R\$ 14.900,00
5547/2018	VALE DO ACO COM DE FERRO E ACO LTDA	AQUISICAO DE MATERIAL FERRO METALON MEDIDAS DE 20M	14/02/2019	R\$ 2.845,92
2851/2018	SANESOLUTI COMERCIO DE INST E CONTR LTDA	AQUISICAO DE MEDIDOR DE VAZAO ULTRASSONICO	04/02/201	R\$ 15.640,00
296/2019	CLEAN MIX PROD HIG E LIMPEZA LTDA	GARRAFAS TERMICAS 5L	11/02/2019	R\$ 3.200,00
306/2019	INOVA VR INFORMATICA LTDA ME	CAIXAS DE CABO DE REDE CONECTORES SWITCHES	28/02/2019	R\$ 2.650,00
3368/208	BILCOM COMER HIDRAULICA E SANEÁ EI ME	AFOGADOR BISELADOR CORTADOR LAMINA PA SERROTE	25/02/2019	R\$ 4.411,80
3368/2018	METALVAX COM FERR METAIS VAL LTDA EPP	AFOGADOR BISELADOR CORTADOR LAMINA PA SERROTE	25/02/2019	R\$ 2.940,00
3368/2018	FERRAGENS RETIRO DE VOLTA REDONDA LTDA	AFOGADOR BISELADOR CORTADOR LAMINA PA SERROTE	25/02/2019	R\$ 2.421,40
3368/2018	MEGA PRODUTOS LOC E SERVICOS EIRELLI	AFOGADOR BISELADOR CORTADOR LAMINA PA SERROTE	25/02/2019	R\$ 2.960,00
3436/2018	TSAVOT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	GRADE DE PROTECAO PRA SINALIZADOR SINALIZADOR ROT	28/02/2019	R\$ 5.360,00
351/2019	REDEGAS VR COMERCIO DE GAS EIRELLI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO	28/02/2019	R\$ 3.150,00
5244/2018	NARESA DO BRASIL LTDA	TAMPAO DE POLIETILENO	13/02/2019	R\$ 94.500,00
548/2019	G D TEL TELECOMUNICACOES LTDA ME	TELEFONES COM FIO	28/02/2016	R\$ 1.080,00
5631/2018	ELETROMECHANICA NOVA NETUNO 161 LTDA	AQUISICAO DE CONJUNTOS MOTO BOMBA	11/02/2019	R\$ 15.500,00

5637/2018	ULTRASEG FERRAMENTAS SOLDAS E ABR LTDA	AQUISICAO SOLAR PISCA PISCA COM LED	12/02/2019	R\$ 5.250,00
5642/2018	LUCIANA FLORES LTDA	COROA DE FLORES BOUQUET COMPOSTO ROSAS VERMELHAS	28/02/2019	R\$ 8.800,00
582/2019	ASG ARTES GRAFICAS LTDA	ENVELOPES BRANCOS	28/02/2019	R\$ 380,00
582/2019	GRAFICA E EDITORA IRMAOS DRUMOND LTDA	ENVELOPES BRANCOS	28/02/2019	R\$ 1.465,00
5867/2018	DUTS TECNOLOGIA LTDA	AQUISICAO DE TERMINAIS DE PESQUISA DE SATISFACAO	11/02/2019	R\$ 13.485,00
599/2019	BALLOTTIN MAQUINAS LTDA	AQUISICAO DE KIT DE REPARO DA BOMBA DE HIDROJATEAMENTO	14/02/2019	R\$ 3.025,00
616/2019	MAYIM BRASIL LTDA ME	BIOESTIMULADOR DE MICROORGANISMOS	14/02/2019	R\$ 25.000,00
775/2019	PIONEIRA SANEAM E LIMPEZA URBANA LTDA	COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EMERGENCIAL	26/02/2019	R\$ 974.780,90
779/2019	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	PORTAS DE ALUMINIO	14/02/2019	R\$ 4.470,00
786/2019	DOSETRAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	AQUISICAO DE BOMBAS DOSADORAS ELETROMAGNETICAS	13/02/2019	R\$ 17.341,65
869/2019	MONTE PECAS BM E ACESSORIOS LTDA	MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	28/02/2019	R\$ 33.847,30
889/2019	FERRAGENS RETIRO DE VOLTA REDONDA LTDA	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO	13/02/2019	R\$ 15.450,00
937/2019	L C DE CARVALHO ME	TELA LOSANGO FIO 12 FIO 16	28/02/2019	R\$ 696,00

RELATÓRIO LICITAÇÃO FEVEREIRO/2019

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
2696/2018	M L SANTANA CONSTRUÇÃO LIMPEZA CONSERVAÇÃO EIRELI	PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA	12/02/2019	R\$ 34.149,96
2731/2018	SOLLUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA	EVENTUAL AQUISICAO DE CATRACA BIOMETRICA E LEITOR DE CRACHA COM CODIGO DE BARRAS	17/02/2019	R\$ 23.000,00
2802/2018	MEGA PRODUTOS LOC E SERVICOS EIRELLI	BLOCO INTERTRAVADO	06/02/2019	R\$ 61.800,00
2922/2018	PRUDENPLAK COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS	AQUISICAO DE PLACAS DE SINALIZACAO	28/02/2019	R\$ 55.597,75
4088/2018	SAN LURB SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA ME	EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHAO PIPA	12/02/2019	R\$ 393.120,00
4216/2018	CBTS COMÉRCIO BRAS. DE TUBOS E SAN. LTDA EPP	AQUISICAO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO	20/02/2019	R\$ 19.800,00
4670/2018	LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISICAO DE DRONE	20/02/2019	R\$ 11.920,00
4855/2018	AVANA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA EPP	AQUISICAO DE ACIDO FLUORSILICICO PARA TRATAMENTO DE AGUA	04/02/2019	R\$ 58.740,00
5104/2018	CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	AQUISICAO MANGOTE 8	19/02/2019	R\$ 17.080,00
5134/2018	DE PAULA E DE SOUZA LTDA	EVENTUAL AQUISICAO DE MICROCOMPUTADORES E NOBREAKS	19/02/2019	R\$ 82.900,00
5403/2018	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS GRAFICA LTDA EPP	EVENTUAL AQUISICAO DE FAIXAS E BANNERS	13/02/2019	R\$ 8.613,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 105/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **ALCILENE NASCIMENTO DE LIMA.**”

O **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16103P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **ALCILENE NASCIMENTO DE LIMA**, efetiva no cargo de Professor, matrícula n.º 5644, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes a R\$ 4.306,53 (**QUATRO MIL TRÊZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.246,88
SUP ENSINO INC (95%)	Art. 37 da Lei 1718/83 c/c art. 1º § 1º, alínea “a” da Lei 2939/97	R\$ 1.214,92
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c o art. 1º da Lei n.º 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 374,06
TOTAL		R\$ 4.306,53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 15 de Março de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 106/2019

“Dispõe sobre a **REFIXAÇÃO DA PORTARIA N.º 89/2016** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sr.ª. **NEUZA FOLLY DE CARVALHO FERNANDES.**”

O **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2016.04.12950P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 e Art. 31 da Lei n.º 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo a determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º **REFIXAR A PORTARIA N.º 89/2016** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sr.ª. **NEUZA FOLLY DE CARVALHO FERNANDES**, efetiva no cargo de **ESCRITURÁRIO**, referência “24”, nível “C”, matrícula n.º 1031-6 lotada na SAAE, com proventos integrais correspondentes a R\$1.667,39 (**HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei n.º 3.878/10	R\$889,30
ATS (35%)	Art. 1º da Lei n.º 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei n.º 1.718/83	R\$432,29
Gratíf. Extraordinária GEX	Art. 37 § 1º ao 3º da Lei 1718/83	R\$345,80
TOTAL		R\$1667,39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 15 de Março de 2019.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

PORTARIA Nº 099/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

Fica Revogada Portaria nº 139/2018

CONSIDERANDO que o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº 1718 de 30 de dezembro de 1983, em seu art. 41, prevê como vantagem pecuniária a diária por viagem a serviço;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 029/1993, instituiu na Câmara Municipal de Barra Mansa o sistema por diária de viagem;

CONSIDERANDO a defasagem dos valores correspondente a diária dos motoristas.

RESOLVE:

O item VI da Portaria nº 029/1993 passa a ter seguinte redação:

- a) Para viagens até 300 km de ida e volta para qualquer Município, o valor da diária é de R\$ 100,00 (cem reais);
b) Para viagens acima de 300 km de ida e volta o valor da diária será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 DE MARÇO DE 2019.

PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 030/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ajuda de custo, sujeita a prestação de contas, ao Presidente da FCBM Sr. **Marcelo Bravo, mat.00083** no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesa de viagem ao Rio de Janeiro no dia 27 de março de 2019, para participar da **Reunião de Integração e Oportunidades** com o Secretário do Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, na Sala Cecília Meirelles no Largo da Lapa, 47, Centro/RJ.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat0083

PORTARIA Nº 031/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ajuda de custo, sujeita a prestação de contas, ao Coordenador de Gestão Cultural da FCBM Sr. **Ricardo Siqueira Ramalho dos Santos, mat. 00100** no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesa de viagem ao Rio de Janeiro no dia 27 de março de 2019, para participar da **Reunião de Integração e Oportunidades** com o Secretário do Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, na Sala Cecília Meirelles, Largo da Lapa, 47, Centro/RJ.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat0083



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 (FPS/BM)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA.
02 – CONTRATADO – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – SINDPASS.
03 – OBJETO – Prestar ao Fundo De Presidência Municipal De Barra Mansa, serviços de fornecimento de vales transportes.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
05 – VALOR GLOBAL – O valor é estimado em R\$ 29.376,00.
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2019.36.100055PA
08 – DATA DA ASSINATURA – 02/03/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº9459, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: Convoca a X Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2310, de 18 de junho de 1990 e a Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 e, ainda, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2019, no horário de 17h às 22h e 7h às 18h, respectivamente, na sede da APAE, na Rua Ary Fontenelle, nº 649, Estamparia, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Democracia e Saúde”.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Art. 3º O regimento interna da Conferência será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de março de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito